

o Pregão Eletrônico nº. 042/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela PORTARIA Nº. 2967/2020-MP/PGJ, de 20/10/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

25.089.951/0001-00 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA - Total do Fornecedor: R\$ 12.569,50

- GRUPO 1 - Valor Global - R\$ 11.300,00

- GRUPO 2 - Valor Global - R\$ 329,00

- GRUPO 3 - Valor Global - R\$ 940,50

Valor Total do Certame: R\$ 12.569,50.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 603968**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-MP/PA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 223/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 044/2020-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 3026/2020-MP/PGJ, de 23/10/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURTA S/A.

ITEM 01 - Valor Total .... R\$ 9.063,46

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 23 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 603871**

#### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 10.**

Núm. do Convênio: 011/2011-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Cooperação técnica e intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências necessárias relacionadas às matérias atinentes à Administração Pública Municipal, notadamente no que se refere ao cumprimento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades sociais e meritórias. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 20/11/2020.

Vigência do Aditamento: 19/12/2020 a 18/12/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 603812**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 022/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 022/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000818-125/2020- MP/1ªPJDIAT, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 022/2020

Data da Instauração: 18/11/2020

Objeto: Acompanhar a política pública de atendimento da UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DA PROVIDÊNCIA, com vistas a apurar possíveis irregularidades nos serviços prestados pela referida Instituição, que possam estar dificultando/impedindo o regular atendimento de seus usuários.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 603906**

#### **PORTARIA Nº 3.313/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição destinada à escolha de membro da Instituição, para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, biênio 2021/2023, publicado no D.O.E. de 3/11/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no D.O.E. de 18/03/2011, alterada pela Resolução n.º 002/2019/CSMP, de 23/01/2019, publicada no D.O.E. de

24/01/2019; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2020-CECNJ/MP/PA, de 05/11/2020, protocolizado sob o n.º 22263/2020, em 05/11/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias a esta Capital, no dia do pleito, 27 de novembro de 2020, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 603756**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 034/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 034/2020-MP/PJJIPI

Interessado(s): LUCILENE TEIXEIRA e A.S. S.C

Objeto: "adotar providência visando garantir atendimento especializado no ambiente escolar à criança A.S. S.C".

Monique Nathyane Ribeiro Coelho - Promotora de Justiça

**Protocolo: 603838**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA N.º 002/2020/MP/1ªPJCAM, DE 20/11/2020, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2020/MP/1ª PJCAM.**

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 002/2020/MP/1ªPJCAM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274 PORTARIA N.º 002/2020/MP/1ªPJCAM

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades na contratação e fornecimento superfaturado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Cametá/Pa, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2017 e Chamada Pública n.º 1/18 (Procedimento Preparatório - 001755-042/2020).

Louise Rejane de Araújo Silva Severino - Promotora de Justiça

**Protocolo: 603946**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 039/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 039/2020-MP/PJJIPI

Interessado(s): Comunidade

Objeto: "Compelir o Município de Ipixuna do Pará a promover a estruturação dos serviços integrantes da rede psicossocial do SUS para atendimento de usuário de droga e álcool, inclusive a efetiva implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)."

Monique Nathyane Ribeiro Coelho - Promotora de Justiça

**Protocolo: 603837**

#### **PORTARIA Nº 3.333/2020-MP/PGJ**

Estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelas unidades administrativas do Ministério Público para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXI, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 1.178, de 20 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2020 (Edição Extra), que estabeleceu as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020,

Considerando que é dever precípua do gestor público ordenar providências para a boa execução da despesa pública, cumprimento dos prazos legais e composição dos demonstrativos e relatórios de prestação de contas consequentes ao encerramento do ano fiscal em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Todas as unidades administrativas deverão realizar ações para otimização da execução orçamentária e financeira até o encerramento do exercício financeiro de 2020, a partir das diretrizes desta Portaria.

Art. 2º O cronograma de atividades, contendo as datas-limite a serem observadas na execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, constitui o Anexo I deste Ato.

§ 1º As diretorias, setores e demais unidades responsáveis pela administração financeira, contábil e patrimonial, controle interno, licitação, gestão de contratos, planejamento e orçamento deverão adotar as providências